

Posto	Quantidade	Local da prestação	Valor unitário	Valor para 12 meses
Motorista até seis toneladas	4	Belém	21.532,92	258.395,04
Motorista até seis toneladas	1	Barcarena	5.359,10	64.309,20
Motorista até quinze toneladas	1	Belém	7.027,45	84.329,40
Copeiragem	1	Belém	3.826,85	45.922,20
Copeiragem	1	Santarém	3.711,74	44.540,88
Copeiragem	1	Marabá	3.711,74	44.540,88
Carregador	4	Belém	14.846,96	178.163,52
TOTAL	13		60.016,76	720.201,12

MOTORISTA

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:			
Licitação Nº:			
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX	
B	Município/UF	Belém	
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT - PA 396 / 2025	
D	Número de meses de execução contratual	12	
Identificação do serviço			
Tipo de serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Condutores de Veículos categoria D		posto	4
TOTAL DE POSTOS		4	
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Condução de veículos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7823-05
3	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 2.119,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Condutor de veículo até 6 Toneladas
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)			
1	Composição da remuneração (Por empregado)		Percentual (%) Valor (R\$)
A	Salário-base		2.119,00
C	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			2.119,00
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33% 176,51
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .		2,78% 58,91
Subtotal			235,42
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)			
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 470,88
B	Salário educação		2,50% 58,86
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000	1,5000% 35,32

D	SESC ou Sesi	1,50%	35,32
E	SENAI ou SENAC	1,00%	23,54
F	SEBRAE	0,60%	14,13
G	INCRA	0,20%	4,71
H	FGTS	8,00%	188,35
Total		35,3000%	831,11

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		48,86
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		528,66
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 26,70	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 2,67	-
C	Diárias Cláusula 22ª	4	R\$ 163,50
D	Auxílio Funeral Cláusula 21ª		6,00
F	Auxílio Saúde Cláusula 20ª		19,90
G	Outros		0,00
Total			1257,42

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	235,42
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	831,11
2.3	Benefícios mensais e diários	1257,42
TOTAL		2323,95

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem}1/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times$ (Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa) - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	10,55
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	5%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,84
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem}1/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	23,49
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	95%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	8,29
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração¹, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	84,76
TOTAL		127,93

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

MÓD 1 (= a Rem1)=	2.119,00		MÓD 2 (sem VA e os VT) =	1.092,43		MÓD 3 =	127,93		3.339,36
							Custo diário = BCCPA/30=	111,31	

4.1	Substituto nas ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12	278,28
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12	9,28
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	1
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x5dias]/12 x Percentual	0,70
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)	1,5%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x15dias]/12 x Percentual	1,09
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)	0,78%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = [(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)] x 2%	6,25
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)	1,00%
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	9,28
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	1
Subtotal		304,88
Total		304,88
4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	304,88
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		304,88

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais/Equipamentos	0,00
C	Crachá	2,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		32,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	4907,76
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,10%	4,91
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	4912,67
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,10%	4,91
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	4917,58

C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	161,50
	b) PIS	0,65%	34,99
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	269,16
		TOTAL	475,47
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	465,65
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.119,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.323,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		304,88
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.907,76
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		475,47
Valor total por empregado			5.383,23
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			5.383,23
Quantidade de Postos			4
Valor mensal			21.532,92
Valor para 12 meses			258.395,04

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
 NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
 ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLULAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

MOTORISTA

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		
Licitação Nº:		
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX
B	Município/UF	Belém
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT - PA 396 / 2025
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Tipo de serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Condutores de Veículos categoria D	posto	4
TOTAL DE POSTOS		4

1. MÓDULOS

Mão de obra

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Condução de veículos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.030,04
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Condutor de veículo até 15 Toneladas
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)

1	Composição da remuneração (Por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		3.030,04
C	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			3.030,04

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33% 252,40
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .	2,78% 84,24
Subtotal		336,64

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	673,34
B	Salário educação	2,50%	84,17
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000 1,5000%	50,50

D	SESC ou Sesi	1,50%	50,50
E	SENAI ou SENAC	1,00%	33,67
F	SEBRAE	0,60%	20,20
G	INCRA	0,20%	6,73
H	FGTS	8,00%	269,33
Total		35,3000%	1188,44

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		-5,80
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		528,66
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 26,70	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 2,67	-
C	Diárias Cláusula 22ª	4	R\$ 163,50
D	Auxílio Funeral Cláusula 21ª		6,00
F	Auxílio Saúde Cláusula 20ª		19,90
G	Outros		0,00
Total			1202,76

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	336,64
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1188,44
2.3	Benefícios mensais e diários	1202,76
TOTAL		2727,84

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times$ (Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa) - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	15,08
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	5%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	1,21
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	33,58
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	95%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	11,85
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração¹, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	121,20
TOTAL		182,92

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
---	--	--

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

MÓD 1 (= a Rem1)=	3.030,04		MÓD 2 (sem VA e os VT) =	1.550,98		MÓD 3 =	182,92		4.763,94
							Custo diário = BCCPA/30=	158,80	

4.1	Substituto nas ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12	397,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12	13,23
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	1
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x5dias}/12 x Percentual	0,99
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)	1,5%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x15dias}/12 x Percentual	1,55
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)	0,78%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%	7,96
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)	1,00%
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	13,23
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	1
Subtotal		433,96
Total		433,96
4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	433,96
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		433,96

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais/Equipamentos	0,00
C	Crachá	2,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		32,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	6406,76
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,10%	6,41
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	6413,17
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,10%	6,41
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	6419,58

C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	210,82
	b) PIS	0,65%	45,68
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	351,37
		TOTAL	620,69
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	607,87
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		3.030,04
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.727,84
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		182,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		433,96
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			6.406,76
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		620,69
Valor total por empregado			7.027,45
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			7.027,45
Quantidade de Postos			1
Valor mensal			7.027,45
Valor para 12 meses			84.329,40

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
 NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
 ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLULAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

MOTORISTA

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:					
Licitação Nº:					
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		XX/XX/XXXX		
B	Município/UF		Barcarena		
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo		CCT - PA 396 / 2025		
D	Número de meses de execução contratual		12		
Identificação do serviço					
Tipo de serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		
Condutores de Veículos categoria D		posto	1		
TOTAL DE POSTOS		1			
1. MÓDULOS					
Mão de obra					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Condução de veículos		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7823-05		
3	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 2.119,00		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Condutor de veículo até 6 Toneladas		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro		
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.					
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado					
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)					
1	Composição da remuneração (Por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Salário-base			2.119,00	
C	Outros (especificar)			-	
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			2.119,00		
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS					
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33%	176,51	
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1.		2,78%	58,91	
Subtotal			235,42		
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.					
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.					
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)					
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS		20,00%	470,88	
B	Salário educação		2,50%	58,86	
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000	1,5000%	35,32	

D	SESC ou Sesi	1,50%	35,32
E	SENAI ou SENAC	1,00%	23,54
F	SEBRAE	0,60%	14,13
G	INCRA	0,20%	4,71
H	FGTS	8,00%	188,35
Total		35,3000%	831,11

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		26,86
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 3,50	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		528,66
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 26,70	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 2,67	-
C	Diárias Cláusula 22ª	4	R\$ 163,50
D	Auxílio Funeral Cláusula 21ª		6,00
F	Auxílio Saúde Cláusula 20ª		19,90
G	Outros		0,00
Total			1235,42

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	235,42
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	831,11
2.3	Benefícios mensais e diários	1235,42
TOTAL		2301,95

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem}1/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times$ (Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa) - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	10,55
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	5%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,84
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem}1/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	23,49
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	95%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	8,29
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração¹, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	84,76
TOTAL		127,93

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

MÓD 1 (= a Rem1)=	2.119,00		MÓD 2 (sem VA e os VT) =	1.092,43		MÓD 3 =	127,93		3.339,36
							Custo diário = BCCPA/30=	111,31	

4.1	Substituto nas ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12	278,28
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12	9,28
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	1
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x5dias]/12 x Percentual	0,70
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)	1,5%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x15dias]/12 x Percentual	1,09
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)	0,78%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = [(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)] x 2%	6,25
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)	1,00%
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	9,28
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	1
Subtotal		304,88
Total		304,88
4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	304,88
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		304,88

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais/Equipamentos	0,00
C	Crachá	2,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		32,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	4885,76
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,10%	4,89
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	4890,65
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,10%	4,89
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	4895,54

C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	160,77
	b) PIS	0,65%	34,83
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	267,96
		TOTAL	473,34
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	463,56
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.119,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.301,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		304,88
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.885,76
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		473,34
Valor total por empregado			5.359,10
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			5.359,10
Quantidade de Postos			1
Valor mensal			5.359,10
Valor para 12 meses			64.309,20

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
 NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
 ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLULAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

COPEIRAGEM

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Nº do processo:					
Licitação Nº:					
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX			
B	Município/UF	Belém			
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT - PA 133 / 2025			
D	Número de meses de execução contratual	12			
Identificação do serviço					
Tipo de serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		
Copeira(o)		posto	1		
TOTAL DE POSTOS		1			
1. MÓDULOS					
Mão de obra					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Copeiragem		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5134-25		
3	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.586,86		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Copeira		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro		
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado					
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)					
1	Composição da remuneração (Por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Salário-base			1.586,86	
C	Outros (especificar)			-	
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc				1.586,86	
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17			8,33%	132,19
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1.			2,78%	44,11
Subtotal				176,30	
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.					
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)					
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	352,63
B	Salário educação			2,50%	44,08
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00%	FAP = 0,5000	1,5000%	26,45
D	SESC ou SESI			1,50%	26,45
E	SENAI ou SENAC			1,00%	17,63
F	SEBRAE			0,60%	10,58
G	INCRA			0,20%	3,53
H	FGTS			8,00%	141,05
Total			35,3000%	622,40	
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.					
2.3	Benefícios mensais e diários			Valor (R\$)	
A	Transporte (22 dias)			80,79	
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:			R\$ 4,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens			22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base			6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			528,66	
	B.1) Auxílio Refeição			R\$ 26,70	
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação			R\$ 22,00	
	B.3) Desconto			R\$ 2,67	

C	Auxílio Funeral	Cláusula 17ª		6,00
D	APACP	Cláusula 47ª		19,90
F	Outros			0,00
				Total 635,35
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).				
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.				
Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			176,30
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			622,40
2.3	Benefícios mensais e diários			635,35
				TOTAL 1434,05
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = [Rem1/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3xFérias)/12] x (30/30=1) x (Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa) - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período			118,46
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)		75%	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado			9,48
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem1/30)x7]/20 meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa			4,63
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)		25%	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado			1,63
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019			63,47
				TOTAL 197,67
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.				
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS				
MÓD 1 (= a Rem1)=	1.586,86	MÓD 2 (sem VA e os VT) =	824,60	MÓD 3 = 197,67
			Custo diário = BCCPA/30=	86,97
4.1	Substituto nas ausências Legais			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12			217,43
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12			7,25
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)		1	
C	Substituto na cobrtura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x5dias}/12} x Percentual			0,54
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)		1,5%	
D	Substituto na cobrtura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x15dias}/12} x Percentual			0,85
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)		0,78%	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%			3,41
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)		1,00%	
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30]x3dias/12			7,25
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)		1	
				Subtotal 236,73
				Total 236,73
4.2	Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			0,00
				Total 0,00
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais			236,73
4.2	Substituto na Intra jornada			0,00
				TOTAL 236,73
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			30,00
B	Materiais/Equipamentos			0,00

C	Crachá		2,00
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			32,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	3487,31
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,14%	5,03
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	3492,34
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,10%	3,49
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	3495,83
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	114,81
	b) PIS	0,65%	24,87
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	191,34
TOTAL			339,54
Percentual Total e Valor Total de Tributos			8,65% 331,02
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.586,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.434,05
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		197,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		236,73
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.487,31
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		339,54
Valor total por empregado			3.826,85
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			3.826,85
Quantidade de Postos			1
Valor mensal			3.826,85
Valor para 12 meses			45.922,20

NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS

ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLULAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

COPEIRAGEM

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Nº do processo:				
Licitação Nº:				
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX		
B	Município/UF	Santarém		
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT - PA 133 / 2025		
D	Número de meses de execução contratual	12		
Identificação do serviço				
Tipo de serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Copeira(o)		posto	1	
TOTAL DE POSTOS		1		
1. MÓDULOS				
Mão de obra				
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Copeiragem	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5134-25	
3	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.586,86	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Copeira	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.				
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado				
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)				
1	Composição da remuneração (Por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base			1.586,86
C	Outros (especificar)			-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc				1.586,86
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33%	132,19
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1.		2,78%	44,11
Subtotal				176,30
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.				
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)				
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	352,63
B	Salário educação		2,50%	44,08
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000	1,5000%	26,45

D	SESC ou Sesi	1,50%	26,45
E	SENAI ou SENAC	1,00%	17,63
F	SEBRAE	0,60%	10,58
G	INCRA	0,20%	3,53
H	FGTS	8,00%	141,05
Total		35,3000%	622,40

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		80,79
	A.1)Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		528,66
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 26,70	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 2,67	-
C	Auxílio Funeral Cláusula 17ª		6,00
D	APACP Cláusula 47ª		19,90
F	Outros		0,00
	Total		635,35

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	176,30
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	622,40
2.3	Benefícios mensais e diários	635,35
TOTAL		1434,05

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times$ (Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa) - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	15,79
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	10%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	1,26
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	16,66
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	90%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	5,88
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração¹, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	63,47
TOTAL		103,06
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

MÓD 1 (= a Rem1)=	1.586,86		MÓD 2 (sem VA e os VT) =	824,60		MÓD 3 =	103,06		2.514,52
Custo diário = BCCPA/30=							83,82		

4.1	Substituto nas ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12	209,54
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12	6,98
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	1
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x5dias}/12 x Percentual	0,52
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)	1,5%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x15dias}/12 x Percentual	0,82
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)	0,78%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%	3,09
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)	1,00%
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30]x3dias/12	6,98
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	1

Subtotal		227,93
Total		227,93
4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	227,93
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		227,93

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais/Equipamentos	0,00
C	Crachá	2,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		32,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	3383,90
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,10%	3,38
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	3387,28
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,10%	3,39
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	3390,67

C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	111,35
	b) PIS	0,65%	24,13
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	185,59
TOTAL			327,84
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	321,07
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.586,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.434,05
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		103,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		227,93
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.383,90
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		327,84
Valor total por empregado			3.711,74
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			3.711,74
Quantidade de Postos			1
Valor mensal			3.711,74
Valor para 12 meses			44.540,88

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
 NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
 ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLULAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

COPEIRAGEM

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Nº do processo:				
Licitação Nº:				
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX		
B	Município/UF	Marabá		
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT - PA 133 / 2025		
D	Número de meses de execução contratual	12		
Identificação do serviço				
Tipo de serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Copeira(o)		posto	1	
TOTAL DE POSTOS		1		
1. MÓDULOS				
Mão de obra				
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Copeiragem	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5134-25	
3	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.586,86	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Copeira	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.				
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado				
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)				
1	Composição da remuneração (Por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base			1.586,86
C	Outros (especificar)			-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc				1.586,86
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33%	132,19
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1.		2,78%	44,11
Subtotal				176,30
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.				
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)				
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	352,63
B	Salário educação		2,50%	44,08
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000	1,5000%	26,45

D	SESC ou Sesi		1,50%	26,45
E	SENAI ou SENAC		1,00%	17,63
F	SEBRAE		0,60%	10,58
G	INCRA		0,20%	3,53
H	FGTS		8,00%	141,05
Total			35,3000%	622,40
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.				
2.3	Benefícios mensais e diários			Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)			80,79
	A.1)Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$ 4,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens		22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base		6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			528,66
	B.1) Auxílio Refeição	R\$	26,70	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$	22,00	
	B.3) Desconto		R\$ 2,67	-
C	Auxílio Funeral Cláusula 17ª			6,00
D	APACP Cláusula 47ª			19,90
F	Outros			0,00
	Total			635,35
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.				
Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			176,30
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			622,40
2.3	Benefícios mensais e diários			635,35
TOTAL			1434,05	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = [Rem1/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3xFérias)/12] x (30/30=1) x (Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa) - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período			15,79
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)		10%	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado			1,26
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem1/30)x7]/20 meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa			16,66
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)		90%	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado			5,88
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração¹, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019			63,47
TOTAL			103,06	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

MÓD 1 (= a Rem1)=	1.586,86		MÓD 2 (sem VA e os VT) =	824,60		MÓD 3 =	103,06		2.514,52
Custo diário = BCCPA/30=							83,82		

4.1	Substituto nas ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12	209,54
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12	6,98
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	1
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x5dias}/12 x Percentual	0,52
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)	1,5%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x15dias}/12 x Percentual	0,82
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)	0,78%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%	3,09
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)	1,00%
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30]x3dias/12	6,98
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	1

Subtotal		227,93
Total		227,93
4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	227,93
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		227,93

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais/Equipamentos	0,00
C	Crachá	2,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		32,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		3383,90
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,10%
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		3387,28
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,10%
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		3390,67

C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	111,35
	b) PIS	0,65%	24,13
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	185,59
TOTAL			327,84
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	321,07
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.586,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.434,05
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		103,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		227,93
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.383,90
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		327,84
Valor total por empregado			3.711,74
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			3.711,74
Quantidade de Postos			1
Valor mensal			3.711,74
Valor para 12 meses			44.540,88

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE
 NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS
 ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLULAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

CARREGADOR

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:			
Licitação Nº:			
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX	
B	Município/UF	Belém	
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT - PA 133 / 2025	
D	Número de meses de execução contratual	12	
Identificação do serviço			
Tipo de serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Copeira(o)		posto	2
TOTAL DE POSTOS		2	
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Carregador	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10	
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.586,86	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)			
1	Composição da remuneração (Por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1.586,86
C	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			1.586,86
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	132,19
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .	2,78%	44,11
Subtotal			176,30
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)			
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	352,63
B	Salário educação	2,50%	44,08
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000	1,5000% 26,45

D	SESC ou Sesi	1,50%	26,45
E	SENAI ou SENAC	1,00%	17,63
F	SEBRAE	0,60%	10,58
G	INCRA	0,20%	3,53
H	FGTS	8,00%	141,05
Total		35,3000%	622,40

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		80,79
	A.1)Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		528,66
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 26,70	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 2,67	-
C	Auxílio Funeral Cláusula 17ª		6,00
D	APACP Cláusula 47ª		19,90
C	Outros		0,00
	Total		635,35

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	176,30
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	622,40
2.3	Benefícios mensais e diários	635,35
TOTAL		1434,05

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times$ (Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa) - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	15,79
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	10%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	1,26
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	16,66
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	90%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	5,88
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração¹, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	63,47
TOTAL		103,06

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS									
MÓD 1 (= a Rem1)=	1.586,86		MOD 2 (sem VA e os VT) =	824,60		MÓD 3 =	103,06		2.514,52
					Custo diário = BCCPA/30=		83,82		
4.1	Substituto nas ausências Legais								Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12								209,54
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12								6,98
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)						1		
C	Substituto na cobrtura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x5dias]/12} x Percentual								0,52
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)						1,5%		
D	Substituto na cobrtura de Ausência por acidente de trabalho do valor = {(BCCPA/30)x15dias]/12} x Percentual								0,82
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)						0,78%		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%								3,09
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)						1,00%		
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30]x3dias]/12								6,98
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)						1		
Subtotal								227,93	
Total								227,93	
4.2	Substituto na Intrajornada								Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação								0,00
Total								0,00	
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente									
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente								Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais								227,93
4.2	Substituto na Intrajornada								0,00
TOTAL								227,93	
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS									
5	Insumos diversos								Valor (R\$)
A	Uniformes								30,00
B	Materiais/Equipamentos								0,00
C	Crachá								2,00
D	Outros (especificar)								0,00
TOTAL								32,00	
MODULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
6	Custos indiretos, tributos e lucro						Percentual (%)	Valor (R\$)	
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)						-	3383,90		
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)						0,10%	3,38	
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos						-	3387,28		
B	Lucro (Percentual da empresa)						0,10%	3,39	
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)						-	3390,67		
C	Tributos						-	-	
	C.1 Tributos Federais (especificar)						-	-	
	a) Cofins						3,00%	111,35	

	b) PIS	0,65%	24,13
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	185,59
		TOTAL	327,84
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	321,07
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.586,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.434,05
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		103,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		227,93
E	Módulo 5 - Insumos diversos		32,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.383,90
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		327,84
Valor total por empregado			3.711,74
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			3.711,74
Quantidade de Postos			4
Valor mensal			14.846,96
Valor para 12 meses			178.163,52

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE

NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS

ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLUAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

Posto	Quantidade	Local da prestação	Valor unitário	Valor para 12 meses
Copeiragem	1	Boa Vista	3.775,19	45.302,28
Carregador	2	Boa Vista	7.541,56	90.498,72
Carregador	2	Bonfim e Pacaraima	8.024,68	96.296,16
TOTAL	5		19.341,43	232.097,16

COPEIRAGEM

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:					
Licitação Nº:					
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		XX/XX/XXXX		
B	Município/UF		Boa Vista		
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo		CCT - RR 14 / 2025		
D	Número de meses de execução contratual		12		
Identificação do serviço					
Tipo de serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		
Copeira(o)		posto	1		
TOTAL DE POSTOS			1		
1. MÓDULOS					
Mão de obra					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Copeiragem		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5134-25		
3	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.533,00		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Copeira		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro		
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.					
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado					
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)					
1	Composição da remuneração (Por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Salário-base			1.533,00	
C	Outros (especificar)			-	
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			1.533,00		
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33%	127,70	
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .		2,78%	42,62	
Subtotal			170,32		
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.					
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.					
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)					
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS		20,00%	340,66	
B	Salário educação		2,50%	42,58	
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000	1,5000%	25,55	

D	SESC ou Sesi	1,50%	25,55
E	SENAI ou SENAC	1,00%	17,03
F	SEBRAE	0,60%	10,22
G	INCRA	0,20%	3,41
H	FGTS	8,00%	136,27
Total		35,3000%	601,27

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		128,02
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		571,75
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 26,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 0,25	-
C	Outros		0,00
Total			699,77

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	170,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	601,27
2.3	Benefícios mensais e diários	699,77
TOTAL		1471,36

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times$ (Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa) - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	68,67
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	45%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	5,49
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	9,84
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	55%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	3,47
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração¹, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	61,32
TOTAL		148,79

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

MÓD 1 (= a Rem1)=	1.533,00	MOD 2 (sem VA e os VT) =	771,59	MÓD 3 =	148,79	2.453,38
-------------------------	----------	-----------------------------------	--------	---------	--------	----------

Custo diário =
BCCPA/30=

81,78

4.1	Substituto nas ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12	204,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times \text{qte dias}]/12$ B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	6,81
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times \text{Percentual}$ C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)	0,51
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times \text{Percentual}$ D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)	0,80
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT + MÓD3)] \times (4/12)] \times 2\%$ D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)	6,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 3 \text{ dias}]/12$ E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	20,44

Subtotal 239,15

Total 239,15

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00

Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	239,15
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
	TOTAL	239,15

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	44,00
B	Materiais/Equipamentos	0,00
C	Crachá	2,00
D	Outros (especificar)	0,00
	TOTAL	46,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)	-	3438,30
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,15%	5,16
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos	-	3443,46
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,15%	5,17
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)	-	3448,63
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	113,26

	b) PIS	0,65%	24,54
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	188,76
		TOTAL	336,89
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	326,56
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.533,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.471,36
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		148,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		239,15
E	Módulo 5 - Insumos diversos		46,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.438,30
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		336,89
Valor total por empregado			3.775,19
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			3.775,19
Quantidade de Postos			1
Valor mensal			3.775,19
Valor para 12 meses			45.302,28

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE

NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS

ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLUAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

CARREGADOR

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:			
Licitação Nº:			
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX	
B	Município/UF	Boa Vista	
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT - RR 22 / 2025	
D	Número de meses de execução contratual	12	
Identificação do serviço			
Tipo de serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Carregador		posto	2
TOTAL DE POSTOS		2	
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Carregador	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10	
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.533,00	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Carregador	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)			
1	Composição da remuneração (Por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1.533,00
C	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			1.533,00
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	127,70
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .	2,78%	42,62
Subtotal			170,32
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)			
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	340,66
B	Salário educação	2,50%	42,58
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000	1,5000% 25,55

D	SESC ou Sesi	1,50%	25,55
E	SENAI ou SENAC	1,00%	17,03
F	SEBRAE	0,60%	10,22
G	INCRA	0,20%	3,41
H	FGTS	8,00%	136,27
Total		35,3000%	601,27

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		128,02
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		571,75
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 26,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 0,25	-
C	Outros		0,00
Total			699,77

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		170,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		601,27
2.3	Benefícios mensais e diários		699,77
TOTAL			1471,36

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = [Rem1/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3xFérias)/12] x (30/30=1) x (Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa) - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		68,67
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	45%	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado		5,49
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem1/30)x7]/20 meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa		9,84
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	55%	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado		3,47
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração¹, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019		61,32
TOTAL			148,79

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

MÓD 1 (= a Rem1)=	1.533,00		MOD 2 (sem VA e os VT) =	771,59		MÓD 3 =	148,79		2.453,38
-------------------------	----------	--	-----------------------------------	--------	--	---------	--------	--	----------

Custo diário =
BCCPA/30=

81,78

4.1	Substituto nas ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12		204,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30) x qte dias]/12		6,81
	B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	1	
C	Substituto na cobrtura de Licença-paternidade Cálculo do valor = {[BCCPA/30)x5dias]/12} x Percentual		0,51
	C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)	1,5%	
D	Substituto na cobrtura de Ausência por acidente de trabalho do valor = {[BCCPA/30)x15dias]/12} x Percentual		0,80
	D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)	0,78%	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[REME + REME / 3]/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT+ MÓD3)] x (4/12)} x 2%		6,14
	D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)	2,00%	
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12		20,44
	E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	3	

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	239,15
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL		239,15

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	40,00
B	Materiais/Equipamentos	0,00
C	Crachá	2,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		42,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	3434,30
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,15%	5,15
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	3439,45
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,15%	5,16
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	3444,61
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	113,12

	b) PIS	0,65%	24,51
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	188,54
		TOTAL	336,48
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	326,17
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.533,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.471,36
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		148,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		239,15
E	Módulo 5 - Insumos diversos		42,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.434,30
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		336,48
Valor total por empregado			3.770,78
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			3.770,78
Quantidade de Postos			2
Valor mensal			7.541,56
Valor para 12 meses			90.498,72

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE

NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS

ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLUAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS

CARREGADOR

Conta vinculada

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:			
Licitação Nº:			
Dia: XX/XX/XXXX - Hora: XXh Xxmin			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX	
B	Município/UF	Bonfim e Pacaraima	
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT - RR 22 / 2025	
D	Número de meses de execução contratual	12	
Identificação do serviço			
Tipo de serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Carregador		posto	2
TOTAL DE POSTOS		2	
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Carregador	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10	
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.533,00	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Carregador	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Por Empregado)			
1	Composição da remuneração (Por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1.533,00
C	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da remuneração que incide inss; fgts, férias etc			1.533,00
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	127,70
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração ¹ .	2,78%	42,62
Subtotal			170,32
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 (Rem1)+ Submódulo 2.1)			
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	340,66
B	Salário educação	2,50%	42,58
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3,00% FAP = 0,5000	1,5000% 25,55

D	SESC ou Sesi	1,50%	25,55
E	SENAI ou SENAC	1,00%	17,03
F	SEBRAE	0,60%	10,22
G	INCRA	0,20%	3,41
H	FGTS	8,00%	136,27
Total		35,3000%	601,27

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 (Rem1) e Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias)		348,02
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 10,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		571,75
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 26,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	R\$ 22,00	
	B.3) Desconto	R\$ 0,25	-
C	Outros		0,00
Total			919,77

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	170,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	601,27
2.3	Benefícios mensais e diários	919,77
TOTAL		1691,36

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem1}/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times$ (Percentual constante da célula H92, a ser preenchido pela empresa) - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	68,67
	A.1) Percentual de Aviso Prévio Indenizado (Memória de Cálculo da empresa)	45%
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	5,49
C	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem1}/30) \times 7]/20$ meses do contrato x percentual constante da célula H95, a ser preenchido pela empresa	9,84
	D.1) Percentual de Aviso Prévio trabalhado (Memória de Cálculo da empresa)	55%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	3,47
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração¹, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 combinado com a Lei 13.932 2019	61,32
TOTAL		148,79

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

MÓD 1 (= a Rem1)=	1.533,00	MOD 2 (sem VA e os VT) =	771,59	MÓD 3 =	148,79	2.453,38
-------------------------	----------	-----------------------------------	--------	---------	--------	----------

Custo diário =
BCCPA/30=

81,78

4.1	Substituto nas ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12	204,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times \text{qte dias}]/12$ B.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	6,81
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times \text{Percentual}$ C.1) Percentual de Licença-paternidade (Memória de Cálculo da empresa)	0,51
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times \text{Percentual}$ D.1) Percentual de Ausência por acidente de trabalho (Memória de Cálculo da empresa)	0,80
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(REM1 + REM1 / 3)/12 + [(SUB2.2 + SUB2.3 - VA-VT + MÓD3)] \times (4/12)] \times 2\%$ D.1) Percentual de Afastamento Maternidade (Memória de Cálculo da empresa)	6,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 3 \text{ dias}]/12$ E.1) Qte dias de Ausência por doença (Memória de Cálculo da empresa)	20,44

Subtotal 239,15

Total 239,15

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	239,15
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL		239,15

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	40,00
B	Materiais/Equipamentos	0,00
C	Crachá	2,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		42,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	3654,30
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,15%	5,48
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	3659,78
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,15%	5,49
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	3665,27
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
a)	Cofins	3,00%	120,37

	b) PIS	0,65%	26,08
	c) IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	d) CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	5,00%	200,62
		TOTAL	358,04
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	347,07
ANEXO -----B			
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1.533,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.691,36
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		148,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		239,15
E	Módulo 5 - Insumos diversos		42,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.654,30
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		358,04
Valor total por empregado			4.012,34
Quantidade de empregados			1
Valor do Posto			4.012,34
Quantidade de Postos			2
Valor mensal			8.024,68
Valor para 12 meses			96.296,16

NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS SERÃO ACEITOS PREENCHIMENTOS/ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS NA FONTE VERDE

NAS ALTERAÇÕES PODEM SER SOLICITADO AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS

ALTERAÇÃO EM OUTRAS CÉLUAS DEVERÃO SER JUSTIFICADAS